



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (43) 3573-1842
CEP 86465-000 - E-mail: camaraguapirama@gmail.com
CNPJ/MF: 77.774.610/0001-77 – Guapirama – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 004/2012

SÚMULA: Denomina a Estação de Exercícios Físicos e Pista de Caminhada, localizada no Conjunto Habitacional Prefeito José Neves Florêncio, nesta cidade de Guapirama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica denominada de **EDEVAL DE OLIVEIRA - "TITO"** a Estação de Exercícios Físicos e Pista de Caminhada, situada no Conjunto Habitacional Prefeito José Neves Florêncio.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a confecção da respectiva placa com a denominação acima citada.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Valmir Pereira da Silva
Vereador - Autor



Inclusão
CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAPIRAMA
PROTOCOLO
25 / 09 / 2012
197-2012